



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS PROF<sup>a</sup>. CINOBELINA ELVAS  
Coordenação do Curso de Bacharelado em  
Engenharia Florestal**

Rodovia BR-135, km01, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) — E-mail: [Florestalbj@gmail.com](mailto:Florestalbj@gmail.com)



**EDITAL Nº 02/2017- CCBEF/CPCE/UFPI, 29 de Junho de 2017.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2017.2**

A Chefia do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal Campus Prof<sup>a</sup>. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos estudantes regularmente matriculados no período letivo 2017.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a **Resolução Nº 76/15–CEPEX**, de 09/06/2015 e de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 47/2017-PREG/UFPI, DE 9 DE JUNHO DE 2017**, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas pela chefia do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal no período letivo de 2017-2.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por estudantes bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Chefia de Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no **EDITAL Nº 47/2017-PREG/UFPI, DE 9 DE JUNHO DE 2017** e neste Edital (Nº 02/2017).

## 2. OBJETIVOS DA MONITORIA

Com o intuito de formar o estudante de graduação para a docência universitária, bem como estimular o seu espírito crítico e sua futura atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função político-social da educação superior e, ainda inserir a Universidade Federal do Piauí no processo constante de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação são objetivos da monitoria:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os estudantes possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

## 3. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Poderá participar do Programa de Monitoria o estudante que preencher os seguintes requisitos:

- a) O estudante deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2017.2 no curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do Campus Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- e) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para estudante-candidato(a) à monitoria remunerada.

## 4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Para participar do processo seletivo os estudantes/candidatos deverão se inscrever no SIGAA, **via portal do discente** no período de **09 a 15/08/2017**.

4.2. No ato da inscrição o(a) estudante deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

**4.3.** O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos estudantes classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1** Os resultados do processo seletivo de 2017.2 será publicado no SIGAA até às 18h:00 do dia **18/8/2017**.

**5.2** Após a publicação do resultado, o (a) estudante classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **21/8/2017 a 23/8/2017**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

## **6. VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES**

O deferimento ou indeferimento de inscrições de estudantes a integrarem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAP tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

a) Inserção das informações de cada estudante inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do estudante.

b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;

c) Cruzamento de informações cadastrais de estudantes inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.

## **7. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO 2017.2**

Para o período letivo 2017.2, o Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, atendendo ao disposto no EDITAL Nº 47/2017-PREG/UFPI, DE 9 DE JUNHO DE 2017, oferecerá **5 (CINCO) vagas para Monitoria Remunerada e, Não Remunerada – Até - 02** (duas vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **03** (três) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático.

**8. DISCIPLINAS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL E QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO 2017.2**

Código - Disciplina	Horário da turma	VAGAS		VERIFICAR CHOQUE DE HORÁRIO	
		Remunerada	Não remunerada	SIM	NÃO
<b>CCG0032</b> ANATOMIA DAS MADEIRAS	6T345	-	3	3	-
<b>CCG0018</b> ANATOMIA VEGETAL	3M56 4T34	-	1	-	1
<b>CCG0084</b> BIOMASSA E ENERGIA FLORESTAL	6M34 5T56	-	1	-	1
<b>CCG0027</b> DENDROLOGIA	6M34 4T34	-	1	-	1
<b>CCG0037</b> DENDROMETRIA	3M34 5M56	1	-	-	1
<b>CCG0011</b> DESENHO TECNICO	2M345 4M34	-	1	-	1
<b>CCG0054</b> ECONOMIA FLORESTAL	4M34 2T56	-	1	-	1
<b>CCG0005</b> ELEMENTOS DE CALCULO I	3M34 5M56	-	2	-	2
<b>CCG0012</b> ELEMENTOS DE CALCULO II	6M34 3T56	-	1	-	1
<b>CCG0025</b> ENTOMOLOGIA BASICA	3M34 5M56	-	2	1	1
<b>CCG0035</b> ENTOMOLOGIA FLORESTAL	36M34	-	1	1	-
<b>CCG0055</b> EXPLORACAO E TRANSPORTE FLORESTAL	23T34	1	-	-	1
<b>CCG0001</b> FISICA	2M345 4T34	1	-	-	1
<b>CCG0036</b> GENESE, MORFOLOGIA E FISICA DO SOLO	4M345 5M34	-	1	-	1
<b>CCG0029</b> HIDRAULICA E IRRIGACAO	4M56 6T34	-	1	-	1
<b>CCG0043</b> INVENTARIO FLORESTAL	4M34 6M56	1	-	-	1
<b>CCG0067</b> MANEJO SUSTENTAVEL DE FLORESTAS NATIVAS E EXOTICAS	5T34 6T345	-	1	-	1

Continua...

Código - Disciplina	Horário da turma	VAGAS		VERIFICAR CHOQUE DE HORÁRIO	
		Remunerada	Não remunerada	SIM	NÃO
<b>CCG0031</b> MAQUINAS E MECANIZACAO FLORESTAL	35M56	-	1	-	1
<b>CCG0033</b> MELHORAMENTO FLORESTAL	3T34 5T56	-	1	-	1
<b>CCG0015</b> METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA	2T345 5T56	-	1	-	1
<b>CCG0024</b> MICROBIOLOGIA FLORESTAL	35T34	-	1	1	-
<b>CCG0082</b> NUTRICAO DE ESSENCIAS FLORESTAIS	3M34 3T56	-	1	-	1
<b>CCG0038</b> PATOLOGIA FLORESTAL	2T345 4T56	1	-	-	1
<b>CCG0048</b> POLITICA E LEGISLACAO FLORESTAL	3T56 3N1	-	1	-	1
<b>CCG0009</b> QUIMICA ANALITICA	35M56	-	1	-	1
<b>CCG0016</b> QUIMICA ORGANICA	4M3456	-	2	-	2
<b>CCG0020</b> SEMENTES FLORESTAIS	5M56 3T34	-	2	-	2
<b>CCG0022</b> SENSORIAMENTO REMOTO	6M56 5T34	-	1	-	1
<b>CCG0083</b> SILVICULTURA	4M34 5T34	-	1	-	1
<b>CCG0057</b> SISTEMAS AGROFLORESTAIS	4M56 6T34	-	1	-	1
<b>CCG0051</b> TECNOLOGIA DE MADEIRA	5M345 6M56	-	1	-	1
<b>CCG0044</b> VIVEIROS FLORESTAIS	3M34 4M56	-	2	-	2

Segunda-feira = 2; Terça-feira = 3; Quarta-feira = 4; Quinta-feira = 5; Sexta-feira = 6; Sábado = 7, antes da letra que se refere ao turno.

M = Manhã (34 = 8h:00 – 10h:00; 56 = 10h:00 – 12h:00)

T = Tarde (34 = 14h:00 -16h:00; 56 = 16h:00 -18h:00)

N = Noite (12 = 18h:00-20h:00; 34 = 20h:00-22h:00)

## 9. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

9.1 A verificação das inscrições de prováveis monitores, as informações e disposições adicionais, o cronograma de acompanhamento, o termo de compromisso, o termo de desistência, e demais informações constam no EDITAL Nº 47/2017-PREG/UFPI, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

9.2. O processo de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de monitores remunerados e não remunerados do **Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal** do Campus Profa. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (CPCE/UFPI) será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, e no **EDITAL Nº 02/2017-CCBEF/CPCE/UFPI, 29 de Junho de 2017.**

9.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

9.5. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - PI, 28 de Junho de 2017.

*Bruna Anair Souto Dias*

**Profa. Dra. Bruna Anair Souto Dias**  
**Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal**  
**Campus Profª. Cinobelina Elvas - CPCE**